

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OBRAS FOTOGRÁFICAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "A CIDADE DE SANTA GERTRUDES" DO SALÃO DE ARTES DE SANTA GERTRUDES 2024.

1. Do Objeto:

- 1.1 O presente edital visa a seleção de obras fotográficas para o concurso de fotografia "A CIDADE DE SANTA GERTRUDES" do Salão de Artes de Santa Gertrudes, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;
- 1.2 As fotografias selecionadas ficarão expostas no Salão de Artes de Santa Gertrudes;
- 1.3 O Salão de Artes terá abertura e premiação com entrada gratuita no dia 01 de novembro de 2024, às 19h30 no Centro Cultural "Isidoro Demarchi", localizado na Rua 01, nº 790 – Centro – Santa Gertrudes-SP;
- 1.4 O Salão de Artes visa fomentar e difundir a produção artística contemporânea e acadêmica, bem como seus artistas. Valorizar a arte em suas mais expressivas manifestações e apoiar a formação cultural.

2. Das Inscrições:

- 2.1 O Concurso de Fotografia do Salão de Artes de Santa Gertrudes terá o tema "A Cidade de Santa Gertrudes";
- 2.2 Podem se inscrever artistas profissionais e amadores, residentes em Santa Gertrudes ou em outros municípios do Estado de São Paulo.
- 2.3 As inscrições das fotografias estarão abertas de 12 a 20 de outubro de 2024 e ocorrerão de forma online por meio de preenchimento de formulário, através do endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciuD2LpRc3hSauQLYCynbelWw5TUINn1cIYXGPgXkW4WfNA/viewform?pli=1>
- 2.4 Os artistas deverão no ato da inscrição preencher os dados do RG, CPF e endereço. Menores de 18 anos deverão preencher os dados de um maior responsável;
- 2.5 No ato da inscrição o artista deverá preencher os dados pessoais e apresentar informações artísticas como nome artístico e breve currículo;
- 2.6 No campo para upload das imagens, deverá informar por fotografia o nome da obra e/ou o nome da série fotográfica (Caso seja apresentado fotografias que integram uma única narrativa), técnica e equipamentos utilizados, ano de realização, local de realização com endereço, nome das pessoas e/ou modelos com os respectivos contatos;

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição;

2.8 Os artistas poderão inscrever-se com no máximo 03 (três) obras de autoria própria.

3. Da Participação:

3.1 Todos os trabalhos inscritos deverão estar de acordo com o tema do concurso: A CIDADE DE SANTA GERTRUDES. Somente serão aceitas fotografias feitas no município de Santa Gertrudes-SP. Trabalhos com modelos, ou quaisquer pessoas, reprodução de quadros ou paisagens que não sejam do Município de Santa Gertrudes e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados;

3.2 Todo autor ao inscrever sua obra, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso Fotográfico;

3.3 É de responsabilidade do autor das fotografias, obter por meio de documentação com assinaturas, a autorização de uso de imagem de pessoas e/ou modelos e de locais utilizados na realização das obras;

3.4 Em caso de constatação de inveracidade das informações pessoais, artísticas e das obras, as inscrições serão automaticamente desclassificadas;

3.5 Ao enviar as fotografias e efetivar a inscrição, os artistas autorizam a utilização de suas imagens na exposição do Salão de Artes Plásticas de Santa Gertrudes, em divulgação nas mídias sociais, jornais, catálogos e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes, sempre publicadas com o devido crédito ao autor e sem qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes;

3.6 Será vetada no concurso, imagens com temas preconceituosos ou qualquer tipo de violência moral, física ou psicológica.

4. Das Especificações Técnicas:

4.1 As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e máxima de 400 dpi. Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas;

4.2 Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício como inteligência artificial, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão desclassificadas do concurso.

5. Da Seleção e Julgamento:

- 5.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos ao processo de seleção, o qual selecionará o máximo de 12 fotografias, que integrarão a Exposição do Salão de Artes Plásticas de Santa Gertrudes;
- 5.2 As fotos que não forem selecionadas, não participarão da exposição;
- 5.3 Os trabalhos selecionados para a exposição serão submetidos ao processo de seleção para premiação em 04 categorias. As imagens premiadas ficarão expostas no Salão de Artes Plásticas de Santa Gertrudes no período de 01 a 28 de novembro para visitaç o gratuita aberta ao p blico;
- 5.4 Os artistas selecionados n o poder o alterar ou retirar suas obras antes do t rmino da exposiç o;
- 5.5 A Comiss o Julgadora ser  composta por 04 (quatro) profissionais da fotografia e artes visuais com vasta experi ncia, comprovada por meio de curr culo art stico e com grande notoriedade. Os artistas integrantes da Comiss o Julgadora ser o selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e ter o como atribuiç o a seleç o e premiaç o das obras;
- 5.6 Caber    Comiss o Julgadora selecionar as fotografias segundo crit rios de qualidade t cnica, representatividade do tema e beleza est tica;
- 5.7 As decis es da comiss o julgadora s o soberanas, definitivas e irrecorr veis, n o cabendo qualquer impugnaç o ou recurso;
- 5.8 O resultado da seleç o das fotografias ser  divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer por meio de e-mail e telefone;
- 5.9 Os artistas selecionados dever o comparecer   premiaç o, que acontecer  na Abertura Oficial do Sal o de Artes de Santa Gertrudes, no dia 01 de novembro,  s 19h30 no Centro Cultural "Isidoro Demarchi", localizado na Rua 01, n  790, Centro.

6. Da Premiaç o:

- 6.1 O Concurso de Fotografia "A Cidade de Santa Gertrudes" premiar  os artistas nas seguintes categorias:
 - 6.1.1 **Primeiro Lugar**
 - 6.1.2 **Segundo Lugar**
 - 6.1.3 **Terceiro Lugar**
 - 6.1.4 **Menç o Honrosa**
- 6.2 Os ganhadores das categorias ser o premiados com trof u, reproduç o fotogr fica em alta resoluç o e certificado de participaç o. Podendo ser acrescentados outros itens at  a data da premiaç o.

7. Do Cronograma:

- 7.1 **Per odo de inscriç o:** de 12 a 20 de outubro;
- 7.2 **Per odo de Avaliaç o das Fotografias:** 22 a 24 de outubro;
- 7.3 **Abertura Oficial e Premiaç o:** 01 de novembro;
- 7.4 **Per odo de Exposiç o:** 01 a 29 de novembro.

8. Disposiç es Gerais:

- 8.1 A participação no concurso "A CIDADE DE SANTA GERTRUDES" implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento;
- 8.2 Quanto a dúvidas a respeito da Exposição do Salão de Artes de Santa Gertrudes, os candidatos devem entrar em contato através do telefone (19) 3545-4488 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes, sito à Rua 01, nº 790, Centro – Santa Gertrudes. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;
- 8.3 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes.

Santa Gertrudes-SP, 10 de outubro de 2024.

Lázaro Natalício Barroso Maciel
Secretário Municipal de Cultura